

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 03/2025.**

CONCEDE “PRÊMIO DE HONRA AO MÉRITO  
DESPORTIVO” AO SENHOR “EDUARDO  
HENRIQUE MOREIRA DA SILVA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido “Prêmio de Honra ao Mérito Desportivo” ao senhor “EDUARDO HENRIQUE MOREIRA DA SILVA”, em reconhecimento a sua dedicação e incentivo esportivo no Município de Aracruz/ES, conforme prevê a Lei nº 3.995, de 12 de novembro de 2015.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 23 de setembro de 2025.



**DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA**  
**(DANDAN)**  
**(PT)**



## **JUSTIFICATIVA**

Esportista de coração, nosso homenageado tem uma trajetória marcada pela dedicação ao esporte e à promoção da saúde e qualidade de vida. Com experiência em projetos sociais esportivos, construiu ao longo dos anos uma carreira sólida como atleta e incentivador de práticas esportivas.

Há 11 anos é sócio e professor das unidades da Up Training Funcional, em Coqueiral de Aracruz, atuando diretamente na formação e acompanhamento de inúmeros alunos. Com mais de 15 anos de experiência no futevôlei e na corrida de rua, também participou dos principais campeonatos de futebol e futevôlei da região de Aracruz, deixando sua marca no esporte local. Sua trajetória reflete paixão, empenho e compromisso, razão pela qual requer seja concedido o Prêmio Honra ao Mérito Desportivo.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço  
<https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000300031003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **23/09/2025 16:27**  
Checksum: **8CE7A141E07C9AACC4D34FFD7FF651D2B929D50ED3B2A32D549C1ED08F4A8B7E**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 340035003000300031003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.  
4º, II da Lei 14.063/2020.